

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 10 de dezembro de 2025.

Ofício n.º 278/25-ÂP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção
Ref. Mensagem n.º 92/25
Proc. n.º: 40040/2024-19

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo n.º 6107, originário do Projeto de Lei n.º 163/25, que altera e revoga dispositivos da Lei n.º 4615, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a prestação do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros por Táxi e institui o Serviço de Táxi Acessível no Município de São Vicente e dá outras providências, aprovado na 40.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Recebido por A
Em 17/12/25 às hs.

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal

São Vicente - SP